



ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, Sr. RICARDO GUSSO WAGNER, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO**, os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** a realização dos procedimentos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020 PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL NA VILA DE JERICOACOARA/CE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) ANOS.

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020 e diante do resultado apresentado pela Comissão Especial do Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

**ADJUDICO**, nesta data, o resultado do julgamento referente ao processo licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020, confirmando todos os atos praticados no procedimento licitatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA


COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



CHAMAMENTO PÚBLICO	Nº 001/2020
DATA DA ABERTURA	09 DE MARÇO DE 2020, ÀS 15hrs00min
LICITANTE VENCEDORA CNPJ	MAGALO HOTELARIA LTDA, CNPJ: 21.610.383/0001-90, REPRESENTANTE: LEONARDO CARAPEBA LUNDGAARD JENSEN, CPF: 986.931.663-87
OBJETO	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL NA VILA DE JERICOACOARA/CE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) ANOS.

Dessa forma, conforme demonstrado no ANEXO I, abaixo, no qual constam os itens do Projeto do Parque Ambiental, fica caracterizado como o mais vantajoso à realização dos interesses da Administração, obedecidas todas as especificações do edital de licitação e devidamente comprovadas através do processo licitatório, de responsabilidade da Comissão Especial do Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 12.06.001/2019.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 01 de junho de 2020.

  
RICARDO GUSSO WAGNER  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
Ricardo Gusso Wagner  
Sec. de Desenv. Eco. Turismo e Meio Amt.  
CPF: 023.664.469-69  
Port: 0102023/2017







ANEXO I

**PROJETO**

**ÁREA TOTAL:** 10.091,91 m<sup>2</sup>, conforme título do IDACE n.0001/2018

**LOCALIZAÇÃO:** Vila de Jericoacoara, próximo à praia da Malhada

**TEMPO:** 30 (trinta) anos

**SUBPROJETOS**

- PAISAGÍSTICO
- ILUMINAÇÃO
- MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS
- ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES E DEFICIENTES VISUAIS

**O PROJETO FOI APRESENTADO NAS SEGUINTE PRANCHAS:**

- PLANTA BAIXA DE IMPLANTAÇÃO
- PLANTA BAIXA
- PLANTA DE COBERTA
- PLANTA DE LAYOUT
- PLANTA DE PAISAGISMO
- PLANTA DE MOBILIÁRIO
- PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO
- PLANTA ELÉTRICA
- PLANTA HIDRÁULICA
- PLANTA LUMINOTÉCNICO
- PLANTA DE DETALHES CONSTRUTIVOS
- PLANTA DE CORTES
- PLANTA DE FACHADA
- PLANTA DE ELEVAÇÕES

   
Simeão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

### SUBPROJETO PAISAGÍSTICO:

#### 1. QUANTIDADES E TIPOS DE ESPÉCIES VEGETAIS PROPOSTAS

NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	MODO DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE - MUDAS, ESTACAS OU ÁREA DE FORRAÇÃO	ADUÇÃO POR ESPÉCIE - PREPARAÇÃO DE BERÇOS
<b>FORRAÇÃO (HERBACEAS)</b>					
SALSA DA PRAIA	<i>Ipomea pes caprae</i>	Nativa local	A ser produzida	1.500m <sup>2</sup>	15m <sup>2</sup> bagana + 15m <sup>2</sup> arisco
FEIJÃO DE PRATA	<i>Cnavealis rosea</i>	Nativa local	Produzida por dispersão de sementes	1.000m <sup>2</sup>	Forração existente
FEIJÃO BRAVO DA PRAIA	<i>Sephora tomentosa</i>	Nativa regional	Produzida por dispersão de sementes	1.500m <sup>2</sup>	Forração existente
GRAMA GENGIBRE	<i>Cynodon dactylon</i>	Nativa regional	A ser produzida	1.000m <sup>2</sup>	10m <sup>2</sup> bagana + 10m <sup>2</sup> arisco
<b>REPENTERS</b>					
PALMA BRAVA	<i>Opuntia brasiliensis</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	100 unidades	1m <sup>2</sup> bagana + 1m <sup>2</sup> arisco + 1m <sup>2</sup> composto
MANDACARU	<i>Cereus jamacaru</i>	Nativa local	Produzida comercialmente	100 unidades	1m <sup>2</sup> bagana + 1m <sup>2</sup> arisco + 1m <sup>2</sup> composto
PACHEIRO	<i>Pilcsocereus pachycladus</i>	Nativa local	Produzida comercialmente	30 unidades	0,3m <sup>2</sup> bagana + 0,3m <sup>2</sup> arisco + 0,3m <sup>2</sup> composto
CROATAS	<i>Bromelia plumierii</i>	Nativa local	Produzida comercialmente	30 unidades	0,3m <sup>2</sup> bagana + 0,3m <sup>2</sup> arisco + 0,3m <sup>2</sup> composto
ABACAXI ORNAMENTAL	<i>Ananas bracteatus</i>	Adaptada	Produzida comercialmente	100 unidades	1m <sup>2</sup> bagana + 1m <sup>2</sup> arisco + 1m <sup>2</sup> composto

Foto 1: tabela de quantidades e tipos de espécies vegetais propostas pela entidade habilitada. 28/05/2020, às 11h31min.

BABOSA	<i>Aloe barbadensis</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	100 unidades	1m <sup>2</sup> bagana + 1m <sup>2</sup> arisco + 1m <sup>2</sup> composto
AGAVE	<i>Ageve sp.</i>	Adaptada	Produzida comercialmente	50 unidades	0,5m <sup>2</sup> bagana + 0,5m <sup>2</sup> arisco + 0,5m <sup>2</sup> composto
IUCA	<i>Yucca sp.</i>	Adaptada	Produzida comercialmente	50 unidades	0,5m <sup>2</sup> bagana + 0,5m <sup>2</sup> arisco + 0,5m <sup>2</sup> composto
<b>ARBUSTIVAS</b>					
ALAMANDA ROXA	<i>Allamanda blanchetii</i>	Nativa local	Produzida comercialmente	100 unidades	1m <sup>2</sup> bagana + 1m <sup>2</sup> arisco + 1m <sup>2</sup> composto
BUGANVILIA	<i>Bougainvillea sp.</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	100 unidades	1m <sup>2</sup> bagana + 1m <sup>2</sup> arisco + 1m <sup>2</sup> composto
LANTANA	<i>Lantana camara</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	600 unidades	6m <sup>2</sup> bagana + 6m <sup>2</sup> arisco + 6m <sup>2</sup> composto
PINHÃO BRAVO	<i>Jatropha mollissima</i>	Nativa local	A ser produzida	100 unidades	1m <sup>2</sup> bagana + 1m <sup>2</sup> arisco + 1m <sup>2</sup> composto
PINHÃO ROXO	<i>Jatropha sp.</i>	Nativa local	A ser produzida	50 unidades	0,5m <sup>2</sup> bagana + 0,5m <sup>2</sup> arisco + 0,5m <sup>2</sup> composto
ANGELICA	<i>Guettarda angelic</i>	Nativa local	A ser produzida	50 unidades	0,5m <sup>2</sup> bagana + 0,5m <sup>2</sup> arisco + 0,5m <sup>2</sup> composto
GUAJIRU	<i>Chrysobalanus icaco</i>	Nativa local	Produzida comercialmente	80 unidades	1,6m <sup>2</sup> bagana + 1,6m <sup>2</sup> arisco + 1,6m <sup>2</sup> composto
MURICI	<i>Byrsonima crassifolia</i>	Nativa local	Produzida comercialmente	50 unidades	0,5m <sup>2</sup> bagana + 0,5m <sup>2</sup> arisco + 0,5m <sup>2</sup> composto
MINI FLAMBOYANT	<i>Caesalpinia puicherrima</i>	Adaptada	Produzida comercialmente	50 unidades	0,5m <sup>2</sup> bagana + 0,5m <sup>2</sup> arisco + 0,5m <sup>2</sup> composto
<b>ARBOREAS</b>					
GUAPIRA	<i>Guapira opposita</i>	Nativa local	A ser produzida	20 unidades	0,2m <sup>2</sup> bagana + 0,2m <sup>2</sup> arisco + 0,2m <sup>2</sup> composto

Foto 2: tabela de quantidades e tipos de espécies vegetais propostas pela entidade habilitada. 28/05/2020, às 11h35min.

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

COCCOLOBA	<i>Coccoloba uvifera</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	20 unidades	0,4m <sup>2</sup> bagana + 0,4m <sup>2</sup> arisco + 0,4m <sup>2</sup> composto
MULUNGU	<i>Erythrina velutina</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	20 unidades	0,4m <sup>2</sup> bagana + 0,4m <sup>2</sup> arisco + 0,4m <sup>2</sup> composto
MANGUE DE BOTÃO	<i>Conocarpus erectus</i>	Nativa local	A ser produzida	20 unidades	0,4m <sup>2</sup> bagana + 0,4m <sup>2</sup> arisco + 0,4m <sup>2</sup> composto
AROEIRA DA PRAIA	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	12 unidades	0,24m <sup>2</sup> bagana + 0,24m <sup>2</sup> arisco + 0,24m <sup>2</sup> composto
MINI CAJUEIRO	<i>Anacardium occidentale</i> L. var. <i>Anão-precoce</i>	Nativa local	Produzida comercialmente	12 unidades	0,24m <sup>2</sup> bagana + 0,24m <sup>2</sup> arisco + 0,24m <sup>2</sup> composto
UMBUZEIRO	<i>Spondias tuberosa</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	12 unidades	0,24m <sup>2</sup> bagana + 0,24m <sup>2</sup> arisco + 0,24m <sup>2</sup> composto
MANGABEIRA	<i>Hancornia speciosa</i>	Nativa local	A ser produzida	12 unidades	0,24m <sup>2</sup> bagana + 0,24m <sup>2</sup> arisco + 0,24m <sup>2</sup> composto
PALMEIRAS					
PALMEIRA CÓCO	<i>Syagrus cearensis</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	20 unidades	0,4m <sup>2</sup> bagana + 0,4m <sup>2</sup> arisco + 0,4m <sup>2</sup> composto
BABÃO		Nativa regional	Produzida comercialmente	30 unidades	0,6m <sup>2</sup> bagana + 0,6m <sup>2</sup> arisco + 0,6m <sup>2</sup> composto
PALMEIRAS	<i>Syagrus schizophylla</i>	Nativa regional	Produzida comercialmente	15 unidades	0,3m <sup>2</sup> bagana + 0,3m <sup>2</sup> arisco + 0,3m <sup>2</sup> composto
PALMEIRA BUTIÁ	<i>Butia capitata</i>	Adaptada	Produzida comercialmente	15 unidades	0,3m <sup>2</sup> bagana + 0,3m <sup>2</sup> arisco + 0,3m <sup>2</sup> composto

Obs: Algumas espécies comuns na zona costeira só podem ser propagadas por dispersão de sementes, requerendo antes uma coleta das mesmas, o que poderá acarretar numa maior demora para que germinem e se desenvolvam.

Obs 2: Todas as espécies previstas passarão por processos adaptativos. Em caso de não adaptação as condições locais, após consecutivas tentativas, estas devem ser gradualmente substituídas por outras da presente lista ou que obedeçam aos critérios elencados neste Plano de Trabalho.

Foto 3: tabela de quantidades e tipos de espécies vegetais propostas pela entidade habilitada. 28/05/2020, às 11h40min.

Conforme demonstrado, a proposta apresentada pela entidade habilitada atende às especificações do edital quanto ao Subprojeto Paisagístico.

SUBPROJETO DE ILUMINAÇÃO E MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS

POSTES	40 UNIDADES
BANCOS	12 UNIDADES
LIXEIRAS	8 UNIDADES
PLACAS DE SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES	7 UNIDADES
POÇO PROFUNDO	1 UNIDADE

Conforme demonstrado, a proposta da entidade habilitada atende às especificações do edital quanto ao Subprojeto de Iluminação e Mobiliário/Equipamentos.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200